



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Terça-feira • 16 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 2831

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- 1º Termo De Apostilamento Contrato Nº 0090/2021- Empresa: Comercial MF Xavier Ltda-Me.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Apostilamentos



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ/MF: 13.846.753/0001-64



1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 0090/2021

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF. 13.846.753/0001-64, com sede administrativa na Praça Manoel Jorge e Silva 1º. andar, Centro, Ibirapitanga – Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **JUNILSON BATISTA GOMES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 03.166.458-00 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 496.755.915-87 residente e domiciliado na avenida Alexandre Quinto, 60 Município de Ibirapitanga – BAHIA, doravante designado **CONTRATANTE**, e a Empresa: **COMERCIAL MF XAVIER LTDA-ME**, estabelecido na rua Jericó, 92 – Bairro São Judas Tadeu- CEP 45.204-233, Jequié-BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número **13.388.691/0001-94**, neste ato representado pelo Senhor **FRANCISCO XAVIER JUNIOR**, portador do RG nº 792305981 SSP/BA e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número **010.737.565-34** doravante denominado **CONTRATADO**, celebra, o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** referente ao contrato **0090/2021** celebrado em 07 de maio de 2021, proveniente do Processo do Pregão Eletrônico Nº. **007/2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto alteração de dotação orçamentaria que passa a vigor com a dotação a baixo;

Unidade Orçamentária:	5.01 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Projeto / Atividade:	2.025 – Manutenção do Ensino infantil
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	19 - FUNDEB 40%

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA

Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 duas vias de igual teor e forma, assinado pelo Prefeito, para que produza seus efeitos jurídicos e legais efetuando-se sua publicação no órgão oficial deste município.

Ibirapitanga-BA, 16 de novembro de 2021

Junilson Batista Gomes
Prefeito Municipal